



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429				3
gão:				-	-	-		2019
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde								2020
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00	-	44.000,00		
Função: 10				-	-			2021
Subfunção: 304 Saúde								
Vigilância Sanitária				Total	44.000,00	-	44.000,00	
Programa: 07 Promoção da Saúde				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:				
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
conforme segue:				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
Ação Local Descrição da Ação Função				Função: 10				
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Subfunção: 304 Saúde				
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CAPITAL 10 304 374 Unidade Física Recursos - R\$				Vigilância Sanitária				
Vinculados Livres Total				Programa: 07 Promoção da Saúde				
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
				VALOR R\$				
				1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município				
				10 304 Equipamentos 374 30.000,00				
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00				
				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde				
				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				
				Função: 10				
				Subfunção: 304 Saúde				
				Vigilância Sanitária				
				Programa: 07 Promoção da Saúde				
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				
				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO				
				SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE				
				VALOR R\$				
				2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município 10 304 Serviços 375 44.000,00				
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00				
				Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.				
				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.				
				Amin José Hannouche				
				Prefeito				
				Claúdio Trombini Bernardo				
				Procurador Geral do Município				
				PORTARIA Nº 1221/20				

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do Interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRASEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de calças p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Cornélio Procópio, 24 de março 2020.

Ofício 2098/2019

A/C

COMISSÃO DE COMPRAS

Comissão de compras, Bens e Serviços	
Data:	____/____/20____
Autorizar:	(☒) Sim () Não
Procedimento:	_____
Angélica Olchaneski	_____
Geraldo Alves	_____
Ubirajara Fraiz	_____

Venho por intermédio deste, solicitar a este departamento que de andamento ao processo legal para aquisição de uniformes para as equipes da secretaria de saúde que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório e nas frentes de trabalho de contenção da PANDEMIA COVID 19.

Item	Descrição	Qtd	V. unt	V. Total
1	Pijama Cirúrgico: tecido em brim composição polycotton 67% PES e 33% CO na cor cinza, calça com elástico e camisa fechada com dois bolsos na frente, decote redondo manga ¾ com logo da prefeitura. Tamanhos a definir.	85		
2	Colete em tecido Brin Rip Stop azul marinho, com logo da prefeitura em serigrafia, com faixa refletiva na frente e costa, cavado, com zíper no fechamento da peça. Tamanhos a definir	20		
3	Mascara em TNT branca	1000		

Sem mais para o momento, encerro este ofício e aguardando a deliberação do mesmo.


Ilídio Cesar Sales
Programa Saúde na Escola / PSE
Núcleo Ampliado da Saúde na Família / NASF


Angélica Carvalho Olchaneski de Mello
Secretária Municipal de Saúde
VICE PREFEITA

10/03/2020



Trento Confecções Ltda.

CNPJ: 20.094.331/0001-45

IE: 90.661.941-56

0 0005

PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ORÇAMENTO 375/2020

PROPONENTE: TRENTO CONFECÇÕES LTDA	RG: : 4.223.216-5 SESP-PR	IE: 90.661.941-56
END: RUA BRÁSILIO ITIBERÊ, AGUA VERDE, CURITIBA - PR	CEP: 80.250-160	FONE: (41) 3014-8882
REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS TRE	CARGO: ADMINISTRADOR	
RG: : 4.223.216-5 SESP-PR	CPF: 570.860.879-04	

	Descrição	Qtd	V. unt	V. Total
1	Pijama Cirúrgico: tecido em brim composição polycotton 67%PES e 33% CO na cor cinza, calça com elástico e camisa fechada com dois bolsos na frente, decote redondo manga ¾ com logo da prefeitura. Tamanhos a definir.	85	R\$ 99,80	R\$ 8.483,00
2	Colete em tecido Brin Rip Stop azul marinho, com logo da prefeitura em serigrafia, com faixa refletiva na frente e costa, cavado, com zíper no fechamento da peça. Tamanhos a definir	20	R\$ 74,80	R\$ 1.496,00
3	Mascara em TNT branca	1000	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 11.879,00

POR EXTENSO: (ONZE MIL OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA - 60 DIAS

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta, incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, despesas administrativas, seguro, frete, descarga e lucro. Declaramos que os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características, especificações e detalhes solicitados no Edital e seus anexos. Declaramos que possuímos estrutura para produção das quantidades licitadas e cumprimento dos prazos de entrega estabelecidos no edital

Curitiba - PR, 24 de Março 2020.

Luiz Carlos Trento – Sócio Administrador

RG: 4.223.216-5 SESP-PR

CPF: 570.860.879-04

20.094.331/0001-45

Trento Confecções Ltda.

Rua Brásilio Itiberê, 3175 - Água Verde

CEP: 80.250-160 - Curitiba - PR

Rua Brásilio Itiberê, 3175 - Água Verde - CEP: 80.250-160 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3014-8882 / (42) 99999-0287 e-mail: trentouniformes@hotmail.com



NASF CORNELIO PROCOPIO <nasfcornelioprocopio@gmail.com>

ORÇAMENTO

1 mensagem

LICITACAO <licitacaotrento@hotmail.com>

25 de março de 2020 10:12

Para: nasfcornelioprocopio@gmail.com

Olá, bom dia!

Segue anexo orçamento conforme solicitado.

Ficamos a disposição.

Clamilto Tiblier

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.

TRENTO CONFECÇÕES EIRELI - EPP.

CNPJ: 20.094.331/0001-45 | IE: 90.661.941-56

Rua Brasílio Itiberê, 3175 - 80.250-160 - Rebouças - Curitiba - PR

FONE: (41) 3014-8882 | (44) 9955-2208

**ORÇAMENTO.pdf**

181K

COTAÇÃO DE PREÇO**Data:** 24/03/2020

Razão Social:	J. L. CONCATO	
Endereço:	AV. XV DE NOVEMBRO-CENTRO	Nº: 64
Cidade:	CORNÉLIO PROCOPIO-PARANÁ	
CNPJ:	72.489.644/0001-04	Fone: 43 3132-0253
E-mail:	sonia_presentes@hotmail.com	
Responsável:	JOSÉ LUIZ CONCATO	Cargo: PROPRIETARIO
Validade da Proposta:	60 DIAS	

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
1	85	UND	PIJAMA CIRURGICO: tecido em brim composição polycotton 67% PES e 33% co na cor cinz, calça com elástico a camisa fechada com dois bolsos na frente decote redondo manga 3/4 com a loga da prefeitura. Tamanhos a definir.	R\$ 95,50	R\$ 8.117,50
2	20	UND	COLETE: confeccionado em tecido rip stop azul marinho, com a logo da prefeitura em serigrafia com faixa refletiva na frente e costa, cavado, com zipper no fechamento da peça. Tamanhos a definir	R\$ 72,50	R\$ 1.450,00
3	1.000	UND	MASCARA DE TNT	R\$ 1,20	R\$ 1.200,00
TOTAL GERAL					10.767,50

Carimbo da Empresa**72 489.644/0001-04****J L CONCATO****PRESENTES - ME**

Av. XV de Novembro, 64

Centro Cep 86300-000

Cornélio Procopio Paraná

Assinatura do Responsável



NASF CORNELIO PROCOPIO <nasfcornelioprocopio@gmail.com>

orçamento J. L. CONCATO PRESENTES (URGENTE)

1 mensagem

Sonia patiane Concato <sonia_presentes@hotmail.com>

24 de março de 2020 16:54

Para: NASF CORNELIO PROCOPIO <nasfcornelioprocopio@gmail.com>

BOA TARDE...

Segue orçamento em regime de urgencia.

Grata/Sonia

Parameter	Value	Unit
Population	4,000,000,000	people
GDP	1,000,000,000,000	US\$
Life expectancy	75	years
Urbanization	55%	%
Population growth rate	1.2%	%

Row	Q104	Q105	Q106	Q107	Q108	Q109	Q110	Q111	Q112	Q113	Q114	Q115	Q116	Q117	Q118	Q119	Q120	Q121	Q122	Q123	Q124	Q125	Q126	Q127	Q128	Q129	Q130	Q131	Q132	Q133	Q134	Q135	Q136	Q137	Q138	Q139	Q140	Q141	Q142	Q143	Q144	Q145	Q146	Q147	Q148	Q149	Q150	Q151	Q152	Q153	Q154	Q155	Q156	Q157	Q158	Q159	Q160	Q161	Q162	Q163	Q164	Q165	Q166	Q167	Q168	Q169	Q170	Q171	Q172	Q173	Q174	Q175	Q176	Q177	Q178	Q179	Q180	Q181	Q182	Q183	Q184	Q185	Q186	Q187	Q188	Q189	Q190	Q191	Q192	Q193	Q194	Q195	Q196	Q197	Q198	Q199	Q200	Q201	Q202	Q203	Q204	Q205	Q206	Q207	Q208	Q209	Q210	Q211	Q212	Q213	Q214	Q215	Q216	Q217	Q218	Q219	Q220	Q221	Q222	Q223	Q224	Q225	Q226	Q227	Q228	Q229	Q230	Q231	Q232	Q233	Q234	Q235	Q236	Q237	Q238	Q239	Q240	Q241	Q242	Q243	Q244	Q245	Q246	Q247	Q248	Q249	Q250	Q251	Q252	Q253	Q254	Q255	Q256	Q257	Q258	Q259	Q260	Q261	Q262	Q263	Q264	Q265	Q266	Q267	Q268	Q269	Q270	Q271	Q272	Q273	Q274	Q275	Q276	Q277	Q278	Q279	Q280	Q281	Q282	Q283	Q284	Q285	Q286	Q287	Q288	Q289	Q290	Q291	Q292	Q293	Q294	Q295	Q296	Q297	Q298	Q299	Q300	Q301	Q302	Q303	Q304	Q305	Q306	Q307	Q308	Q309	Q310	Q311	Q312	Q313	Q314	Q315	Q316	Q317	Q318	Q319	Q320	Q321	Q322	Q323	Q324	Q325	Q326	Q327	Q328	Q329	Q330	Q331	Q332	Q333	Q334	Q335	Q336	Q337	Q338	Q339	Q340	Q341	Q342	Q343	Q344	Q345	Q346	Q347	Q348	Q349	Q350	Q351	Q352	Q353	Q354	Q355	Q356	Q357	Q358	Q359	Q360	Q361	Q362	Q363	Q364	Q365	Q366	Q367	Q368	Q369	Q370	Q371	Q372	Q373	Q374	Q375	Q376	Q377	Q378	Q379	Q380	Q381	Q382	Q383	Q384	Q385	Q386	Q387	Q388	Q389	Q390	Q391	Q392	Q393	Q394	Q395	Q396	Q397	Q398	Q399	Q400	Q401	Q402	Q403	Q404	Q405	Q406	Q407	Q408	Q409	Q410	Q411	Q412	Q413	Q414	Q415	Q416	Q417	Q418	Q419	Q420	Q421	Q422	Q423	Q424	Q425	Q426	Q427	Q428	Q429	Q430	Q431	Q432	Q433	Q434	Q435	Q436	Q437	Q438	Q439	Q440	Q441	Q442	Q443	Q444	Q445	Q446	Q447	Q448	Q449	Q450	Q451	Q452	Q453	Q454	Q455	Q456	Q457	Q458	Q459	Q460	Q461	Q462	Q463	Q464	Q465	Q466	Q467	Q468	Q469	Q470	Q471	Q472	Q473	Q474	Q475	Q476	Q477	Q478	Q479	Q480	Q481	Q482	Q483	Q484	Q485	Q486	Q487	Q488	Q489	Q490	Q491	Q492	Q493	Q494	Q495	Q496	Q497	Q498	Q499	Q500	Q501	Q502	Q503	Q504	Q505	Q506	Q507	Q508	Q509	Q510	Q511																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

img342.jpg
892K



Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME
Rua Rio de Janeiro nº 35 centro - Cornélio Procópio PR
CNPJ Nº 05.404.458/0001-20 Insc. Est. 90270114-19
E-MAIL sandra.alino@hotmail.com
FONE: (43) 3523-1232

0 0009

ORÇAMENTO PARA SECRETARIA DE SAÚDE C. PROCÓPIO

Item	Qtd	Und	Produto	Valor unitário	Valor total
18	85	UND	PIJAMA CIRURGICO: tecido em brim composição polycotton 67% PES e 33% co na cor cinz, calça com elástico a camisa fechada com dois bolsos na frente decote redondo manga 3/4 com a loga da prefeitura. Tamanhos a definir.	R\$ 90,00	R\$ 7.650,00
	20	UND	COLETE: confeccionado em tecido rip stop azul marinho, com a logo da prefeitura em serigrafia com faixa refletiva na frente e costa, cavado, com zipper no fechamento da peça. Tamanhos a definir	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
19	1000	UND	MASCARA DE TNT	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
					R\$ 9.950,00

O prazo de validade das propostas é de 60 (sessenta) dias

Cornélio Procópio 24 de março de 2020

Sandra Regina Alino da Silva
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CPF: 529.111.799-00
RG: 41599111-SS-PR
05.404.458/0001-20
SANDRA REGINA ALINO DA SILVA
CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
R. Rio de Janeiro, Nº 35
Centro - CEP 86300-000
Cornélio Procópio - Paraná



NASF CORNELIO PROCOPIO <nasfcornelioprocopio@gmail.com>

Fwd: Scan+24+mar+2020+16_04.pdf

1 mensagem

Sandra Regina Alino da Silva <sandra.alino@hotmail.com>

24 de março de 2020 16:06

Para: "nasfcornelioprocopio@gmail.com" <nasfcornelioprocopio@gmail.com>

Obter o [Outlook para iOS](#)

De: Sandra Alino <sandra.alino@icloud.com>**Enviado:** Tuesday, March 24, 2020 4:05:09 PM**Para:** sandra.alino@hotmail.com <sandra.alino@hotmail.com>**Assunto:** Scan+24+mar+2020+16_04.pdf

Enviado do meu iPhone

Scan+24+mar+2020+16_04.pdf

680K



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO
CNPJ: 05.404.458/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:50:12 do dia 17/02/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2020.

Código de controle da certidão: **4DDE.71AD.53E2.C1E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00012

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021709662-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.404.458/0001-20**

Nome: **SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/07/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.404.458/0001-20

Razão Social: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 35 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2020 a 19/07/2020

Certificação Número: 2020032201482004158763

Informação obtida em 27/03/2020 10:14:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME CNPJ: 05404458000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrições

Contribuinte: 15506 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA - CORNÉLIO PROCÓPIO - ME
Endereço: RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Econômico: 2523 - Atividade principal: Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento
Endereço: RIO DE JANEIRO, 35 - Bairro CENTRO - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWRYFKIQHNJUFQA1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

Cornélio Procópio (PR), 27 de Março de 2020

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para aquisição de uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Folha: 1/1 0016

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- 2 [] - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo: 67/2020
Número Processo / Ano: 59/2020
Data do Processo: 27/03/2020
Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo: CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE SAUDE QUE ESTAO TRABALHANDO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO RESPIRATORIO E NAS FRENTES DE TRABALHO DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA COVID -19

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
873	06.01	2.334	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.70.00.00.00	351.114,44	8.950,00
					Total Previsto:	8.950,00

					Total Geral:	8.950,00
--	--	--	--	--	---------------------	-----------------

Cornélio Procópio, Em 27/03/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Ficha e Movimentação Orçamentária - Período de 01/03/2020 a 27/03/2020

Página: 1/2

Exercício de 2020

Ficha Orçamentária

Despesa: 873

Código da Dotação: 06.01.10.301.0007.2.334.3.3.90.39.00.00.00.00

Órgão: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programas 0007 - PROMOÇÃO DA SAÚDE

Projeto / Atividade: 2.334 - PAB - EMENDA CONSTITUCIONAL

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00.3494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Saldo Inicial (+): 0,00

Suplementações (+): 370.000,00

Reduções (-): 0,00

Empenhos (-): 18.885,56

Saldo da Dotação (=): 351.114,44

Pago (+): 0,00

A Pagar (=): 18.885,56

Movimentação da Despesa Orçamentária

Documento	Número	Anul.	Data	Nome do Credor	Posição Orçamentária				Posição Financeira	
					Supl / Red	Vlr. Empenho	Vlr. Acumulado	Saldo Dotação	Emp. Pago	Emp. a Pagar
Suplementação	24		05/03/2020		370.000,00			370.000,00		0,00
Empenho	2281		20/03/2020	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME		6.942,78	6.942,78	363.057,22		6.942,78
Empenho	2282		20/03/2020	MEDIC TEC AMBIENTAL LTDA ME		6.942,78	13.885,56	356.114,44		13.885,56

00017

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, de uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Justifica-se a presente contratação devido a existência de risco a segurança dos servidores trabalhadores da Saúde Pública Municipal.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a necessidade de aquisição de UNIFORMES a serem utilizados pelos profissionais da secretaria de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da pandemia do COVID-19.

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).⁷

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020:

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

No caso em tela, o processo instruído com as Relação de Coleta de Preços, elaborada pelo Departamento de Compras.

Assim, em vista da existência de risco a segurança dos servidores trabalhadores da Saúde Pública Municipal, necessário se faz a presente contratação.

Diante da necessidade de pronto atendimento desta situação emergencial, o art. 4º caput, da Lei nº 13979/2020, que permite que o Poder Público realize a contratação, vejamos:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0021

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra destes uniformes corresponde ao total de R\$8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020** e na **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020**, no presente caso, a licitação poderá ser dispensada, nos termos do artigo 4º -caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procopio, 27 de março de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para instauração de processo para aquisição de uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

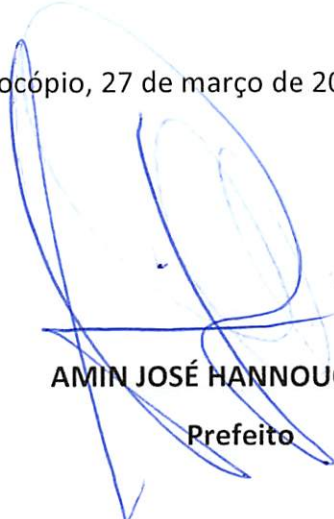
Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, em caráter emergencial para aquisição de aquisição de uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CNPJ: 76331941000170

RUA: AV. MINAS GERAIS, 301

CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA

Nr.: 17/2020 - DL

Processo Administrativo: 67/2020

Processo de Licitação: 59/2020

Data do Processo: 27/03/2020

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA 17/2020 de 27/03/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cornélio Procópio,

27 de março de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

TERMO DE DISPENSA Nº 017/20

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, aquisição de uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19 valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º caput da Lei nº 13.979/20, conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição serão reconhecidas contabilmente com as dotações orçamentárias:

873.06.01.10.301.0007.2.334.3.3.90.39.00.00.00.00 3494

DECISÃO:

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 4º, caput, da Lei nº 13.979/20, para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SANDRA REGINA ALINO	05.404.458/0001-20	R\$ 8.950,00

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.


André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO, CNPJ. 05.404.458/0001-20, aquisição uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

AMIN JOSE

HANNOUCHE:521746549

20

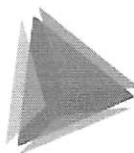
Assinado de forma digital

por AMIN JOSE

HANNOUCHE:52174654920

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Ano* 2020

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* 17

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira

Contrato de Empréstimo

Modalidade* Processo Dispensa

Número edital/processo* 59

Descrição Resumida do Objeto* Confecção de uniformes para os profissionais da saúde no enfrentamento da Covid 189

Dotação Orçamentária* 33903900000000000000000000000000

Preço máximo/Referência de preço - R\$* 8.950,00

Data Publicação Termo ratificação 27/03/2020

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME?

Há cota de participação para EPP/ME?

Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 6ª feira, 27 de Março de 2020

Nº 0459

ATOS DO EXECUTIVO

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 014/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa URSA COMERCIAL LTDA, CNPJ. 26.628.908/0001-38, em caráter emergencial, para a aquisição de 03 (três) Ventiladores Pulmonares pediátrico/adulto para Terapia Intensiva – modos avançados (descritivo orçamento anexo), diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 25 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 015/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa DATHACOM INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 32.918.847/0001-46, para a aquisição de refeições, sendo café da manhã, almoço e café da tarde para serem servidos aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando na Unidade de Atendimento Respiratório na Vila Terezinha no enfrentamento de emergência de saúde pública, ocasionado pela PANDEMIADO COVID -19, pelo período em que perdurar a situação emergencial, no valor global de R\$ 110.880,00 (Cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 26 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 016/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa KISNER & PERISSÉ, CNPJ. 07.604.834/0001-55, aquisição de respiradores PFF2, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 017/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SANDRA REGINA ALINO, CNPJ. 05.404.458/0001-20, aquisição uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art. 4º, caput da Lei nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 017/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0031

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ
76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município
Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade aquisição uniformes, para serem utilizados pelos profissionais da secretaria Municipal de Saúde, que estão trabalhando no enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais).

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e **reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria**, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2020.


Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 0032

Nr.: 17/2020 - DL

Processo Administrativo: 67/2020
Processo de Licitação: 59/2020
Data do Processo: 27/03/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 59/2020
b) Licitação Nr.: 17/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/03/2020
e) Data da Adjudicação: 27/03/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE QUE ESTÃO TRABALHANDO NA UNIDADE DE ATENDIMENTO RESPIRATORIO E NAS FRENTE DE TRABALHO DE CONTENÇÃO DA PANDEMIA COVID -19

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 001486 - SANDRA REGINA ALINO DA SILVA-CORNÉLIO	2	0,0000	8.950,00
	2		8.950,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.39.00.00.00.00 (873)

Cornélio Procópio, 27 de Março de 2020.

Amin Jose Hannouche